



INDICAÇÃO Nº

IND 830/2019

Em, 13/03/2019

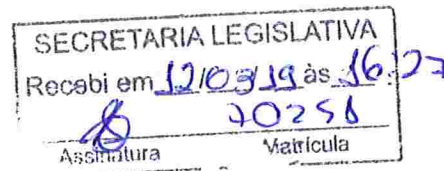
(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), o cadastro de pessoas vulneráveis que circunda a região da Feira Permanente do Cruzeiro, assim como atendimento social e acolhimento dessas pessoas - Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do (a) Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), o cadastro de pessoas vulneráveis que circunda a região da Feira Permanente do Cruzeiro, assim como atendimento social e acolhimento dessas pessoas - Cruzeiro - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO



A situação das pessoas em situação de vulnerabilidade se agrava a cada mudança na economia brasileira, aumentando a insegurança pública da comunidade local.

Essas pessoas precisam de atenção do Poder Público para saírem dessa situação econômica. Muitos talvez não queiram estabelecer endereço fixo no Distrito Federal por serem oriundos de outros Estados da Federação. Mas necessitam de cuidados. Portanto, ao oferecer condições, essas pessoas por si, poderão encontrar o seu próprio caminho para garantir o sustento.

Diante do exposto, conclamo os nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

de março de 2019.

Deputado REGINALDO SARDINHA

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 830 / 2019

Folha Nº 01 108



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/03/2019 18:37

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
INA Nº 830 / 2019
Folha Nº 02